

**Portaria da Reitoria nº 066/09
(Processo FSA nº 9403/09)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando estudos apresentados pela PROAP,

resolve:

Artigo 1º - Alocar recursos destinados a monitoria das unidades para o exercício de 2009, no valor total de R\$ 411.127,50 (Quatrocentos e onze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 33.425 horas de monitoria, no valor de R\$ 12,30 por hora, a seguir definidos:

Unidade	Valor da verba	Nºhoras 2008
FAFIL	R\$ 151.818,90	12.343
FAECO	R\$ 151.818,90	12.343
FAENG	R\$ 107.489,70	8.739

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, estendendo seus efeitos a data de início das atividades devidamente atestadas pelo Coordenador de Monitoria de cada Unidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 22 de abril de 2009

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Reitor